



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## PRORROGAÇÃO N° 01/2023

### PROCESSO N.º 01/2023

**4ºTERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 03/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (CONTRATO CIEE N°. 6023N\*0001).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, n° 156 bairro Centro, cidade de Taquaritinga, CEP 15900-009, inscrito no CNPJ n°. 49.165.202/0001-82, neste ato representado, por seu Presidente, Senhor **VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**, brasileiro, portador do RG n° 27.269.858 e do CPF n° 167.174.188-93, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, à Rua Ferrucci Cavichioli n° 295, Jardim Laranjeiras IV, Taquaritinga, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Posto de Atendimento em Jaboticabal, localizado na Rua São Sebastião 179, Bairro Centro, Cidade de Jaboticabal, CEP 14870-290, SP, inscrito no CNPJ n°61. 600.839/0092-92 neste representado pela Gerente de Atendimento e Operações São Paulo Interior, Senhora **ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, casada, portador do RG n°. 11.423.526-0-SSP/SP e CPF/MF n° 033.859.398-52, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — Da Prorrogação: Fica o Contrato 03/2019, prorrogado por mais 12 (meses), conforme autoriza a Cláusula Sétima.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Do valor: A cláusula 5ª do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação: "Do valor: A Contratante efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de **R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais)** — por estudante / mês, contratado ao abrigo deste Contrato, e ativo no banco de dados do CIEE".

DS  
SGG

DS  
RP

DS  
AMDm



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

**CLÁUSULA TERCEIRA — Do Acréscimo:** O valor máximo do presente Termo Aditivo conforme dotação orçamentária da Câmara Municipal estabelece um acréscimo de 5% (cinco por cento) no valor total do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - Da ratificação:** As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Termo de Contrato citado na Cláusula Primeira do presente Termo de Prorrogação.

**CLÁUSULA QUINTA — Da Dotação Orçamentária:** O valor máximo global do presente contrato, conforme dotação orçamentária da Câmara Municipal, estimado para mais 12 (doze) meses de vigência, é de R\$ 475.000,00, porém o ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total conveniado, onerando a seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS - Outros Serviços de Terceiros

Ficha: 0009 - Outros Serviços de Terceiros

Local: 010100

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Natureza: 3.3.90.39.95 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Conta Débito: 332311100

Conta Crédito: 213110101

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Cláusula sétima do Contrato Nº 03/2019, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **02/02/2023 a 01/02/2024**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação:** A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DS  
SGG

DS  
RP

DS  
AMDm



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou dele.

Taquaritinga/SP, 31 de Janeiro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA: 4916520  
2000182

Este documento foi digitalizado por CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA em 31/01/2023 às 10:00:00. O documento original encontra-se em arquivo no sistema de arquivos da Câmara Municipal de Taquaritinga. O documento original encontra-se em arquivo no sistema de arquivos da Câmara Municipal de Taquaritinga em 31/01/2023 às 10:00:00. O documento original encontra-se em arquivo no sistema de arquivos da Câmara Municipal de Taquaritinga em 31/01/2023 às 10:00:00.

**VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS**

Presidente da Câmara Municipal  
de Taquaritinga

DocuSigned by:  
*Rosângela Pereira*  
C8F6141D030346B  
**ROSANGELA PEREIRA**  
Gerente de Atendimento e  
Operações SP Interior

## TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:  
*Ana Maria Davoglio Molinari*  
18D74FC4EAEF4BB...  
Ana Maria Davoglio Molinari  
CPF nº 081.605.988-82

DocuSigned by:  
*Sabrina Gabriela Gallo*  
8B5A355CD50C425...  
Sabrina Gabriela Gallo  
CPF nº 350.295.458-59